



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 137 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Início de Serviço para construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, no setor NS no município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III – A Proposição Operacional do CIR Alto Tapajós Nº 003, de 04 de maio de 2012, que propõe a ratificação da ordem de início de serviço para construção da Unidade Básica de Saúde Porte I no setor NS no município Alta Floresta, situado na microrregião Alto Tapajós, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Início de Serviço para construção da Unidade Básica de Saúde - Porte I no setor NS no município Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

